



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

NOTA 9/2026 - CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO: EDITAL 12/2026 - CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

(1ª Convocação do Edital nº 30/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB e retificações posteriores, seleção de PROFESSORES para atuar na Pós-Graduação em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, Campus Picuí)

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela [PORTARIA 1765/2024 - REITORIA/IFPB](#), torna público o RESULTADO DO [EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 12/2026 - CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB](#), relativo a 1ª convocação do [EDITAL DE SELEÇÃO nº 30/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#), ambos disponíveis para consulta no [Portal de EAD do IFPB](#), que dispõe sobre a entrega de documentos, por meio de envio em formulário on-line, dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuar na função de PROFESSOR FORMADOR no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, ofertado pelo campus PICUÍ, financiado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFPB.

1. DO DEFERIMENTO

1.1. Candidatos convocados com resultado DEFERIDO:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR FORMADOR
101	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica	Teobaldo Gabriel de Souza Júnior
112	Sistemas e Gestão da EaD	Leandro Reginaldo Maximino Lelis

1.2 O candidato com resultado DEFERIDO está apto a iniciar as atividades para as quais foi selecionados, mediante recebimento do termo de exercício.

1.3. O candidato que se inscreveu para as vagas reservadas às cotas já foi avaliado durante o processo de seleção.

2. DO INDEFERIMENTO

2.1. Candidatos convocados com resultado INDEFERIDO:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR FORMADOR	JUSTIFICATIVA (*)

2.2. O candidato com RESULTADO INDEFERIDO deverá reenviar toda a documentação solicitada no item 1.4 do Edital de Convocação, incluindo os documentos constantes nos itens identificados no quadro disponível no item

3.1 desta nota.

2.3. O reenvio da documentação deverá ser feito no prazo de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da publicação desta nota.

2.4. O reenvio da documentação deve ser realizado através do mesmo formulário eletrônico indicado no Edital de Convocação, disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/1KNekUQaHF5imsum9>

3. DOS CANDIDATOS QUE NÃO MANIFESTARAM INTERESSE

3.1 Candidatos convocados que não entregaram a documentação e renunciam ao direito de preferência para assumir a função para a qual foi convocado:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR FORMADOR

4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro França de Mendonça**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/04/2026 09:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 869969

Verificador: d0030ca525

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706